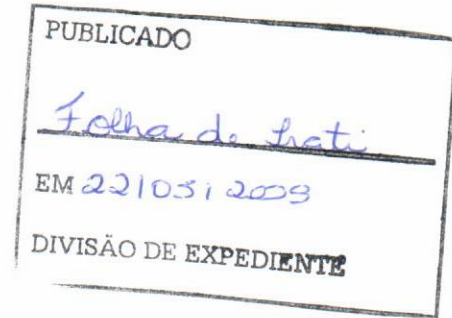




Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – documentacao@irati.pr.gov.br



LEI Nº 2884

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **APMF – Escola Rural Municipal de Pinho de Baixo**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à **APMF - Escola Rural Municipal de Pinho de Baixo**, no valor de até R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 13 de maio de 2009.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal